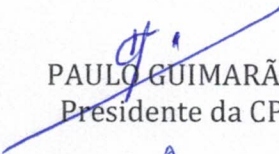


VENDO POR MEIO DE ESTE SOLICITAR A DOCUEMTAÇÃO DE SUA EMPREA PARA A POSSIVEL CONTRATAÇÃO, TENDO EM VISTA SEU PREÇO SER VANTAJOSO PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.

DADOS DOS DOCUMENTOS:	
CERTIFICADO DO MEI	
DOCUMENTOS PESSOAIS DO DANO DA EMPRESA	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL	VIGENCIA
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CARTÃO CNPJ	ok
CERTIDÃO POSITIVA COMEFITOS NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNÃO.	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAL	
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	

ANANÁS TOCANTINS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.


PAULO GUIMARÃES
Presidente da CPL


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Secretaria da CPL


ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES
Membro da CPL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RENATA MONTES ROCHA BARROS 03119478164

Nome do Empresário

RENATA MONTES ROCHA BARROS

Nome Fantasia

TERRA INFORMATICA

Capital Social

60.000,00

Número Identidade

863958

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

TO

CPF

031.194.781-64

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/02/2013

Números de Registro

CNPJ

17.579.449/0001-59

NIRE

17-8-0024486-3

Endereço Comercial

CEP

77890-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

AVENIDA BRASIL

Município

ANANAS

Número

17

UF

TO

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

15/02/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Máquinas automáticas

Ocupação Principal

Papeleiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de embalagens

Fotógrafo(a) aéreo independente

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

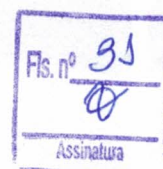
74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica



vigilância e segurança,
independente

Comerciante independente de
artigos de colchoaria

Comerciante independente de
sistema de segurança residencial

Comerciante independente de
eletrodomésticos e equipamentos
de áudio e vídeo

Comerciante independente de
equipamentos de telefonia e
comunicação

Comerciante independente de
inseticidas e raticidas

47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não
especificados anteriormente

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e
equipamentos de áudio e vídeo

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e
comunicação

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME56815430

Número do Identificador

17579449000159

Data de Emissão

14/07/2020

RENATA MONTES ROCHA
 ORIONE CASTRO ROCHA
 LIAMAR DIVINA MONTES ROCHA
 ANANÁS-TO
 Cert. Nasc. Nº 17 237, Lv A-17, Fls 210, Exp. 12/03/1991
 Ananás-TO
 11010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DAS ELEIÇÕES E JUSTIÇA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 Renata montes Rocha
 CARTeira DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria do Registro Fiscal
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
 Nome
 Nascimento

Fls. nº 32
 Assinatura

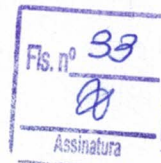
Fls. nº 40
 Assinatura

ANEXO
 Cartão de uso pessoal e indispensável
 deve ser apresentado junto com um documento que atestade
 Emissão
 CORREIOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.579.449/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/02/2013

NOME EMPRESARIAL

RENATA MONTES ROCHA BARROS 03119478164

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

TERRA INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
17

COMPLEMENTO
CASA

CEP
77.890-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ANANAS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TERRAINFORMATICA1@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3442-1651

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2020 às 07:14:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENATA MONTES ROCHA BARROS 03119478164
CNPJ: 17.579.449/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

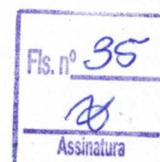
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:43 do dia 07/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2021.

Código de controle da certidão: **E83E.AF86.1334.AC03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.579.449/0001-59

Razão Social: RENATA MONTES ROCHA 03119478164

Endereço: AV BRASIL 16 / CENTRO / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

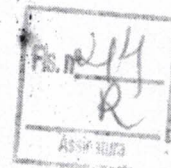
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2020 a 03/08/2020

Certificação Número: 2020070503425606810641

Informação obtida em 14/07/2020 07:17:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 00916 - 1

Inscrição Municipal: 5130

Contribuinte: RENATA MONTES ROCHA BARROS 03119478164

CPF/CNPJ: 17.579.449/0001-59

Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº16, QD. 0029, LT0038

Município: ANANÁS-TO

Certifica-se para a finalidade especificada que o **Contribuinte** supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a Fazenda Pública a Municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão tem validade de 90 dias a partir da data da emissão.

Descrição: **licitação**

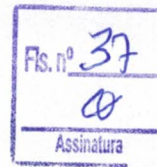
Observações: Certidão válida exclusivamente para o contribuinte supra citado.

Emitido por: 21/05/2020 - **PORTAL DE SERVIÇOS**

ANANÁS-TO - TO, 21/05/2020



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão:

2835667

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL RENATA MONTES ROCHA

CNPJ 17.579.449/0001-59

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: av brasil 17, centro

MUNICÍPIO ANANAS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 14 de Julho de 2020 - 07h 16m 58s

Emitida Via INTERNET

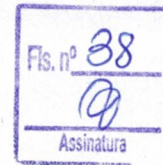
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATA MONTES ROCHA BARROS 03119478164 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.579.449/0001-59

Certidão nº: 16007068/2020

Expedição: 14/07/2020, às 07:16:39

Validade: 09/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATA MONTES ROCHA BARROS 03119478164 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.579.449/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

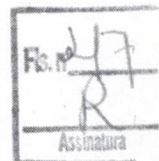
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº a7c1fa34

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

RENATA MONTES ROCHA BARROS 03119478164

vinculado ao **CNPJ: 17.579.449/0001-59**

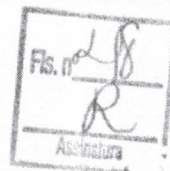
N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 21/05/2020 08:20:39





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº e7c6cd0d

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

RENATA MONTES ROCHA BARROS 03119478164

vinculado ao **CNPJ: 17.579.449/0001-59**

NADA CONSTA, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 21/05/2020 08:21:11





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ananás-To, nos termos do dispositivo do código Tributário Municipal Lei nº 534/2017 concede-se o presente alvará a **RENATA MONTES ROCHA BARROS 03119478164**, com inscrição no CNPJ nº 17.579.449/0001-59, para exercer suas atividades enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor, conforme os dados identificados abaixo:

Inscrição Municipal: 05130	CNPJ / CPF: 17.579.449/0001-59
Razão Social: RENATA MONTES ROCHA BARROS 03119478164	
Nome Fantasia: TERRA INFORMATICA	
Endereço: AVENIDA BRASIL, 16, QD. 0029, LT. 0038, CENTRO	
Atividade Principal: Comércio varejista de artigos de papelaria	
Responsável pela Empresa:	
Início das Atividades: 15/02/2013	Alvará Válido até: 31/12/2020
Emitido em: 30/01/2020	Nº DUAM:
Obs.:	
Visto que o contribuinte é isento da devida taxa de licença.	



José Lindomar Dias
Chefe de Dep. e Arrecadação

Debora dos Reis Carvalho
Sec. de Finanças

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL